

Art. 2º. Fica designado o servidor Marcelo Hadama, matrícula 2500316, como titular, e o servidor Lucas dos Reis Ferreira, matrícula 2500425, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 104/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000307, tendo como empresa contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252, gestora do processo, cujo objeto é contratação de Empresa para prestação de serviço de seguro predial para o prédio do Angraprev.

Art. 2º. Fica designado o servidor Marcelo Hadama, matrícula 2500316, como titular, e o servidor Lucas dos Reis Ferreira, matrícula 2500425, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.741, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com base no art. 30, I, da Constituição Federal e arts. 7º; 13, I; 87, IX; e, 132, I, ‘b’, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às quatorze horas,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO